

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - SEAPE/DF  
Licitação com itens exclusivos para MEI/ME/EPP

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00034697/2021-08. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, utilizando-se de recurso proveniente do Convênio DEPEND-MSJ - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.505.809,52 (dois milhões, quinhentos e cinco mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Da entrega: até 60 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2023, às 10h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

A presente licitação que tem por objeto a aquisição de Garrafão de Água Potável 20 litros, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00005483/2023-75. Fica revogada, fundamentação nos autos do processo.

Brasília/DF, 15 de maio de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

CONTRATO Nº 09/2023

1) Contrato nº 09/2023 - TCB/ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP.; CNPJ nº 00.735.050/0001-17; 2) Processo nº 00095-00000120/2023-45; 3) Data de Assinatura: 10 de maio de 2023; 4) Modalidade: Dispensa de Licitação com base no Inciso II Art. 29 da Lei nº 13.303/2016; 5) Objeto: contratação de empresa especializada em reparo, com a aplicação de peças dos equipamentos inalteráveis de velocidade e tempo, tacógrafos, para os veículos desta TCB; 6) Valor Total: R\$ 16.818,76 (dezesseis mil oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), Nota de Empenho 2023NE00629, Data de Emissão: 05/05/2023, Programa de Trabalho: 26782621640390001, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 26201, Fonte de Recurso: 220; 7) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente; 8) Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP. - JOSÉ AUGUSTO BASSO - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
(MROSC) Nº 02/2018 - SEJUS/FUNPAD-DF, DA OSC INSTITUTO  
CRIAÇÃO DE DEUS

PROCESSO: 00400-00026445/2020-96. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL E A OSC INSTITUTO CRIAÇÃO DE DEUS. Este instrumento tem por objeto alterar o planejamento orçamentário e gestão financeira da parceria, nos termos do Art. 43, § 3º, do Decreto nº 37.843/2016 c/c Art. 32, da Portaria nº 939, de 03 de outubro de 2022, registrando a seguinte alteração: "Parte 7- Planejamento e Gestão Financeira da Parceria", das despesas a serem pagas com recursos recebidos do Termo de Colaboração nº 02/2018 (16326399), conforme Plano de Trabalho anexo (109021023)". EFICÁCIA - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012 - Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). Este apostilamento é parte integrante do Termo de Colaboração (MROSC) Nº 08/2018, ficando

inalteradas as demais cláusulas contratuais. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2023 - SEJUS  
PROCESSO 00400-00070504/2022-25 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - Sejus e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO/DF, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica nos termos das cláusulas e condições que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implantação da aprendizagem e qualificação profissional nas Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, com fundamento no Art. 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, nos Decretos nº 5.598/2005 e 8.740/2016, e na Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, e demais normas vigentes, e será executado nos termos do Plano de Trabalho principal (105794658) anexo a este instrumento, que passa a fazer parte indissociável do presente Acordo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer condições de mútua colaboração entre os participantes de forma a proporcionar os meios para execução do objeto descrito na cláusula primeira. CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstos na legislação vigente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 28/04/2023. Signatários: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania; p/ o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES - Procuradora-chefe, p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF, JOSÉ CRUZ MACEDO - Presidente, p/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, MPDFT, GEORGES CARLOS FREDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça, p/ DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CELESTINO CHUPEL, Defensor-Geral, p/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI/DF, MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, p/ o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, SENAC/DF, JOSE APARECIDO DA COSTA FREIRE, Presidente e CÍNTIA GONTIJO DE REZENDE, Diretora Regional Interina do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Distrito Federal - SENAC/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 15 DE MAIO DE 2023  
O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, a decisão de retificar a Decisão (DOC. SEI 107634608) do julgamento de primeira instância e manter o deferimento porém RECORRER DE OFÍCIO à JAR/DF-LEGAL do processo abaixo relacionado na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PATRIMÔNIO CONSULTORIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS LTDA, 02.596.691/0001-63, Auto de Infração nº E 012933-FAU, 04017.00009182/2021-71. Com esteio no artigo 29, inciso XXVI da Portaria nº 65-DF-LEGAL, de 25 de setembro de 2020, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021  
Processo SEI Nº 00110-00000057/2018-62. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 012/2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de